



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ 18.017.392/0001-67  
Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393  
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.  
Site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br) – e-mail: [prefeitura@janauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.gov.br)

Página N.º. 109

JS.  
Seção de Legislação

**PORTARIA N. 95/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014**

**EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005 e da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar a servidora **VANESSA FRANCISCA DAMASCENO**, CPF 103.142.976-00, RG MG-16.136.534 SSP/MG, do Cargo em Comissão de **Coordenador de Serviços**, Nível I, da Secretaria de Fazenda, Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 02 de junho de 2014.

  
**Yuji Yamada**  
**Prefeito de Janaúba**

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 02.06.2014

JS.